
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 114/2019

Brasília, 28 de junho de 2019.

Aprova a designação de membro da Comissão Permanente de Ética e Conduta da Fundação Viva Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 8ª. Reunião Ordinária realizada durante 27 e 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O dever de disciplinar a competência, estrutura e funcionamento da Comissão Permanente de Ética e Conduta na Fundação Viva de Previdência;
- As boas práticas de Governança Corporativa;
- A necessidade de adequação de membro da Comissão Permanente de Ética e Conduta da Fundação Viva Previdência;
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a designação dos membros da Comissão Permanente de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência, conforme segue:

I - Membros titulares:

- a) Deise Lúcia do Nascimento
- b) Fábio Almeida Rabelo
- c) Raquel Marshall Gadea
- d) Ronald Acioli da Silveira
- e) Valmir Braz de Souza

II – Membro suplente:

- a) Jorge Cezar Costa

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO

Presidente do Conselho Deliberativo

Fundação VIVA DE PREVIDÊNCIA

Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 03, Conjunto 03, Bloco E, Salas 405 a 416Ed. The Union
Office Zona Industrial, Guará – DF
CEP: 71215-300